

DECRETO Nº. 3.663, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 588.400,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.32 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 – Manutenção Depto Educação Infantil

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 195.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 – Manutenção Depto Educação Infantil

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 – Manutenção Depto Educação Infantil

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 3.0009 – Construção, Reforma e Amp. de Unidades Escolares

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 143.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016-Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.06- DEPTO. DE ENSINO SUPERIOR

12.36.40021 2.019-Manutenção Depto. Ensino Superior

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 588.400,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 32.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.78.20006 2.012-Manutenção Depto. Estradas Rodagem

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.013-Manutenção Fundo Municipal de Saúde

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015 – Manutenção Depto Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 3.009 – Construção, Reforma e Amp. de Unidades Escolares

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 171.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.017-Manutenção do FUNDEB – 40% - Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.030-Manut. do FUNDEB – 60% - Pessoal Efetivo Magistério

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.06- DEPTO. DE ENSINO SUPERIOR

12.36.40021 2.019-Manutenção Depto. Ensino Superior

01 – Tesouro

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.24.40016 2.023-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vin.
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.800,00

=====

TOTAL.....R\$ 588.400,00

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Novembro de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito